

DECRETO Nº 8.527/20 DE 11/02/2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$151.993,00 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e três reais), às seguintes dotações:

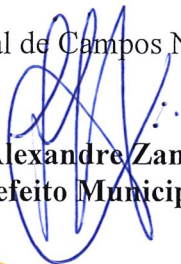
ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 09- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.019- Reequipamento do Ensino Fundamental
Elementos de despesa: 175 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0037.000200- Aplicações Diretas.....R\$ 82.993,00

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10- DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 1.014 Construções, Ampliações e Reformas nas Creches
Elementos de despesa: 46 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0037.000200- Aplicações Diretas.....R\$ 69.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será subtraído excesso de arrecadação, outras transferências do FNDE no valor de R\$ 151.993,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 11 de fevereiro de 2020.


Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal